

Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção 2023



ASSUNTO	Avaliação do modelo de Intervenção em reinserção
A QUEM SE DESTINA	Profissionais do ICAD; Público em geral
PALAVRAS-CHAVE	Modelo; Reinserção Social; Intervenção social
FORMATO	Editado em PDF

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção

AUTORIA

Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências, I.P. / Departamento de Intervenção Integrada (DII) / Unidade de Referência e Cuidados Integrados (URCI)

GRAFISMO

ICAD, IP / Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação

CAPA

Foto de [Rick Rothenberg](#) na [Unsplash](#).

EDITOR

ICAD, I.P., Lisboa 2024.

AVALIAÇÃO DO MODELO DE INTERVENÇÃO EM REINserÇÃO

Dezembro de 2024

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	5
2. AVALIAÇÃO DO MODELO DE INTERVENÇÃO EM REINserÇÃO	6
Indicador n.º 1 – Pessoas com necessidades de acompanhamento social com Planos Individuais de Inserção	6
Indicador n.º 2 – Planos Individuais de Inserção Avaliados	7
Indicador n.º 3 – Planos Individuais de Inserção cumpridos	8
Indicador n.º 4 – Altas Sociais	9
Indicador n.º 5 – Necessidades Resolvidas	9
Indicador n.º 6 – Tempo de Resolução das Necessidades	10
3. ANÁLISE COMPARATIVA	11
4. CONCLUSÃO	15
SIGLAS E ABREVIATURAS	17
BIBLIOGRAFIA	17

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico nº 1 - Pessoas com necessidade de acompanhamento social e com PII	11
Gráfico nº 2 - Planos Individuais de Inserção avaliados	12
Gráfico nº 3 - Planos Individuais de Inserção Executados	12
Gráfico nº 4 - Altas sociais	13
Gráfico nº 5 - Necessidades resolvidas	13
Gráfico nº 6 - N.º médio de dias necessários à resolução das necessidades	16

1. ENQUADRAMENTO

O Modelo de Intervenção em Reinserção (MIR) foi publicado em 2009, resultado do trabalho de um grupo multidisciplinar, com profissionais das diferentes unidades de intervenção local (UIL) das cinco regiões, que tinha como objetivo a produção de *guidelines* orientadoras da intervenção em reinserção.

Pretende-se com o MIR implementar “uma metodologia comum de planeamento, diagnóstico, intervenção, acompanhamento e avaliação utilizada por todos os profissionais e disponibilizada de igual forma a todos os utentes” (IDT, 2009, p.6), que permita harmonizar as intervenções em reinserção, melhorar a eficácia e a eficiência da intervenção social e garantir a qualidade técnica da intervenção.

Em 2014, foi desenvolvido um instrumento¹ pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) para avaliar a sua implementação, em colaboração com um grupo de trabalho com representantes das cinco Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (DICAD) das Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS). O objetivo era não só monitorizar e avaliar anualmente a implementação do MIR, mas também analisar a sua eficácia no âmbito da intervenção em reinserção social. Este instrumento abrange as principais fases do modelo, nomeadamente:

- o Diagnóstico, com a identificação das principais necessidades de intervenção em reinserção;
- o Planeamento, com a construção de percursos de inserção adaptados às necessidades específicas, concretizados através de um Plano Individual de Inserção (PII);
- a Intervenção, com a resolução das necessidades diagnosticadas;
- a Avaliação do PII e da Alta Social.

Este relatório visa apresentar os resultados da aplicação deste instrumento de monitorização e avaliação do MIR para o ano de 2023.

¹ Instrumento aprovado na Informação n.º 56/2014/DPI/DIT.

2. AVALIAÇÃO DO MODELO DE INTERVENÇÃO EM REINserÇÃO

No âmbito da elaboração do instrumento de monitorização e avaliação do Modelo de intervenção em Reinserção, desenvolvido em 2014, foi definido um conjunto de 6 indicadores sobre a intervenção social desenvolvida junto das pessoas com Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD) com Planos Individuais de Inserção, acompanhados nas UIL a nível nacional, que permite avaliar a implementação do MIR.

Estes indicadores são recolhidos através do Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), onde se regista toda a atividade assistencial das UIL, incluindo as intervenções desenvolvidas no âmbito da reinserção pelos técnicos da área social.

Os indicadores selecionados abrangem as principais fases do MIR, nomeadamente a avaliação dos Planos Individuais de Inserção contratualizados, as necessidades resolvidas e os principais resultados das intervenções, permitindo uma breve análise da eficácia da intervenção desenvolvida no âmbito do Modelo.

Estes indicadores incidem sobre um universo restrito de pessoas acompanhadas no âmbito da reinserção e que acumulam dois critérios:

- ter Indicação na Ficha Complementar Social de *“Com necessidade de intervenção/ acompanhamento social”*.
- Ter contratualizado um PII.

Apresentam-se, de seguida, os dados apurados para cada um dos indicadores constantes do instrumento de avaliação definido, referentes ao ano de 2023.

INDICADOR N.º 1 – PESSOAS COM NECESSIDADES DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL COM PLANOS INDIVIDUAIS DE INSERÇÃO

No âmbito do MIR, o Plano individual de Inserção é um instrumento fundamental para o planeamento da intervenção, que pressupõe a participação ativa da pessoa em CAD na sua construção, desenvolvimento e avaliação.

O **primeiro indicador** de avaliação de implementação do MIR refere-se, por isso, à utilização do PII pelos técnicos de reinserção, sendo representado pelo número de pessoas com necessidade de intervenção social com um PII contratualizado.

Em 2023 foram identificadas 17.375 pessoas com necessidades de acompanhamento social ².

<i>Designação</i>	Percentagem de pessoas com necessidade de acompanhamento social e com PII
<i>Objetivo</i>	Avaliar a disseminação da utilização do PII
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(N.º \text{ de pessoas com PII em vigor} / N.º \text{ de pessoas com necessidade de acompanhamento social}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2023</i>	11.233/ 17.375= 65%

Em 2023, 65% do total de pessoas com necessidade de acompanhamento social tiveram um Plano Individual de Inserção em vigor. Em 2022, o rácio foi de 63%. Os resultados obtidos por meio deste indicador continuam a ser positivos, evidenciando um ligeiro aumento na adesão ao PII.

É de ressaltar que a pessoa com CAD pode não reunir num determinado momento as condições de autonomia necessárias para participar na definição, execução e avaliação de um PII, que pressupõe a “definição de objectivos e estratégias a adoptar, responsabilidades e etapas, acções prioritárias, a médio e longo prazo, que corresponda às necessidades pessoais, sociais e potencialidades diagnosticadas em cada momento de avaliação do processo.” (IDT, 2009, p.9).

INDICADOR N.º 2 – PLANOS INDIVIDUAIS DE INSERÇÃO AVALIADOS

No âmbito do MIR, os PII devem ser avaliados quando termina a sua duração prevista ou sempre que os objetivos não estejam a ser alcançados e se verifique a necessidade de ajustar a intervenção. Deste processo de avaliação, pode decorrer o encerramento ou a reformulação do PII.

A participação da pessoa com CAD neste processo de monitorização é fundamental para o êxito da intervenção.

O **segundo indicador** diz respeito à avaliação dos PII e permite demonstrar a percentagem de PII avaliados, de entre os PII que ultrapassaram a sua duração prevista (o período previsto para execução terminou).

<i>Designação</i>	Percentagem de Planos Individuais de Inserção avaliados
<i>Objetivo</i>	Identificar a proporção de PII que foram alvo de avaliação
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(N.º \text{ de PII avaliados} / N.º \text{ de PII em vigor cuja duração prevista já foi ultrapassada}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2023</i>	757/2.091= 36%

² Para avaliação deste critério, foi contabilizada a ficha complementar social mais recente dos utentes ativos em reinserção no período em análise, onde está assinalada a opção “Com necessidade de intervenção/acompanhamento social”.

Em 2023, foram identificados 2.091 PII que requeriam avaliação por terem ultrapassado a duração prevista. Este número não reflete a totalidade de PII em vigor neste ano, mas apenas aqueles cujo período previsto para a sua execução já terminou. Destes, foram registados como avaliados no SIM apenas 36% (757 PII), resultado inferior ao de 2022 em 5 p.p..

Em 2023, foram identificados 2.091 PII que requeriam avaliação por terem ultrapassado a duração prevista. Este número não reflete a totalidade de PII em vigor neste ano, mas apenas aqueles cujo período previsto para a sua execução já terminou. Destes, foram registados como avaliados no SIM apenas 36% (757 PII), resultado inferior ao de 2022 em 5 p.p..

INDICADOR N.º 3 – PLANOS INDIVIDUAIS DE INSERÇÃO CUMPRIDOS

O **terceiro indicador** incide sobre os PII que foram avaliados, permitindo aferir em que medida os objetivos previstos foram atingidos.

A execução do PII verifica-se sempre que sejam assinaladas as seguintes opções no SIM:

- *Cumprimento* (aplica-se às situações em que o utente não tem alta social e mantém a necessidade de intervenção e acompanhamento social);
- *Cumprimento parcial* (quando foi executado em parte e é necessário reformular o PII);
- *Alta Social* (o objetivo geral do PII foi atingido e o utente não necessita de manter o acompanhamento social).

Com este indicador, pretende-se avaliar a eficácia das intervenções desenvolvidas através da análise dos motivos de encerramento dos PII, salientando a percentagem destes que foram cumpridos/executados.

Designação	Percentagem de Planos Individuais de Inserção cumpridos
Objetivo	Avaliar a eficácia das intervenções efetuadas
Fórmula de cálculo	(Nº de pessoas com PII cumpridos / Nº de pessoas com PII avaliados) x 100
Resultados obtidos Período: 2023	1.546/2.910= 53%

Durante o ano de 2023, foram avaliados 2.910 PII³ e, destes, 53% (1.200 PII) tiveram uma avaliação positiva, i.e., foram encerrados por execução total ou parcial do plano previsto. Estes resultados representam uma taxa de execução superior à de 2022 (48%) em 5 p.p..

³ Neste indicador são contabilizados todos os PII que foram avaliados em 2023, incluindo aqueles cujo prazo de execução foi ultrapassado.

INDICADOR N.º 4 – ALTAS SOCIAIS

O **quarto indicador** pretende destacar, dos PII que já foram avaliados, aqueles que deram origem a *Alta Social*. A *Alta Social* representa o sucesso da intervenção.

Pressupõe que todas as necessidades de intervenção identificadas foram resolvidas e que não há necessidade de manter o acompanhamento por parte do técnico de reinserção. Significa que o cidadão com CAD se encontra em total autonomia e no exercício pleno dos seus direitos e deveres de cidadania.

Designação	Percentagem de pessoas com PII que tiveram Alta Social
Objetivo	Avaliar o resultado das intervenções
Fórmula de cálculo	$(\text{N.º de pessoas com PII e Alta Social} / \text{N.º de pessoas com PII avaliado}) \times 100$
Resultados obtidos Período: 2023	$377/2.910 = 13\%$

Dos 2.910 PII que foram avaliados em 2023, 377 foram encerrados por motivo de *Alta Social*, o que corresponde apenas a 13% do universo de pessoas com o PII avaliado. Esta % não sofreu alterações em relação ao ano de 2022.

INDICADOR N.º 5 – NECESSIDADES RESOLVIDAS

No âmbito do diagnóstico social, são identificadas necessidades de intervenção, em diferentes áreas, para as quais os técnicos, com a participação da pessoa com CAD, procuram encontrar respostas adequadas.

O **quinto indicador** pretende avaliar a capacidade de resposta às necessidades diagnosticadas no âmbito da intervenção planificada para cada PII, contabilizando as necessidades que foram resolvidas⁴.

Designação	Percentagem de necessidades resolvidas
Objetivo	Avaliar a capacidade de resposta às necessidades das pessoas no âmbito do PII
Fórmula de cálculo	$(\text{N.º de necessidades resolvidas} / \text{N.º de necessidades diagnosticadas}) \times 100$
Resultados obtidos Período: 2023	$2.902/12.990 = 22\%$

Foram diagnosticadas 12.990 necessidades junto dos utentes com PII, distribuídas por diferentes áreas de intervenção, mas apenas 22% (2.902 necessidades) foram resolvidas, quer seja pelo utente, quer seja resultado da intervenção direta do técnico. Apesar de se verificar um ligeiro aumento da capacidade de

⁴ Estas necessidades são todas as que, no SIM, apresentam como avaliação: resolvido pelo utente; resolvido institucionalmente. Estes números não refletem a totalidade das necessidades diagnosticadas e resolvidas em 2023, mas apenas aquelas que têm subjacente um PII ativo e cujos utentes têm necessidade de acompanhamento social.

resposta às necessidades em relação ao ano de 2022 (18%), mantém-se a dúvida se este rácio pode estar a ser influenciado pelo reduzido registo da informação no SIM ou se reflete uma baixa capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos com CAD.

INDICADOR N.º 6 – TEMPO DE RESOLUÇÃO DAS NECESSIDADES

O **sexto e último indicador** considera o tempo necessário para a resolução da necessidade como medida de eficiência das intervenções. São contabilizados os dias decorridos entre o diagnóstico e a avaliação de todas as necessidades que foram resolvidas e é apresentada a sua média.

<i>Designação</i>	Tempo médio de resolução das necessidades diagnosticadas
<i>Objetivo</i>	Avaliar a eficiência das intervenções efetuadas
<i>Fórmula de cálculo</i>	$\sum_{i=1}^n [A_i - B_i] / N$ A= data de avaliação da necessidade B= data de identificação da necessidade N= n.º de necessidades resolvidas
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2023</i>	220 dias

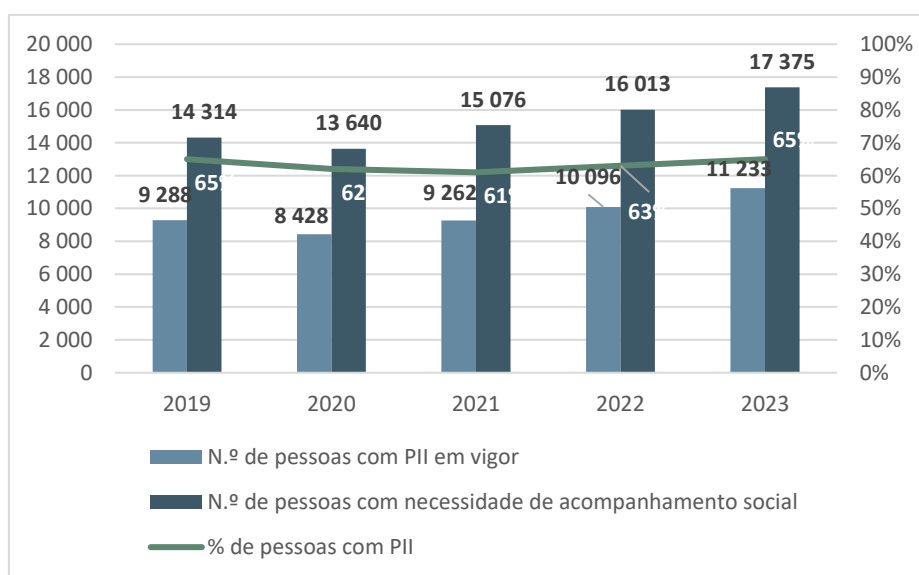
Verifica-se que o tempo médio de resolução das necessidades diagnosticadas, compreendido entre a data da elaboração do diagnóstico e a data de avaliação/resolução das necessidades é de 220 dias, ou seja, cerca de 7 meses. Em 2022, o valor apurado foi de 189 dias (cerca de 6 meses), o que significa que, em média, a resolução das necessidades demorou mais 31 dias do que no ano anterior. Este aumento no tempo de resolução pode estar relacionado com o tipo de necessidades a resolver.

3. ANÁLISE COMPARATIVA

A análise dos indicadores de avaliação do MIR ao longo do tempo permite a identificação de tendências e/ou desvios no padrão dos dados. Os gráficos seguintes apresentam a evolução dos indicadores de monitorização do MIR nos últimos 5 anos, de 2019 a 2023.

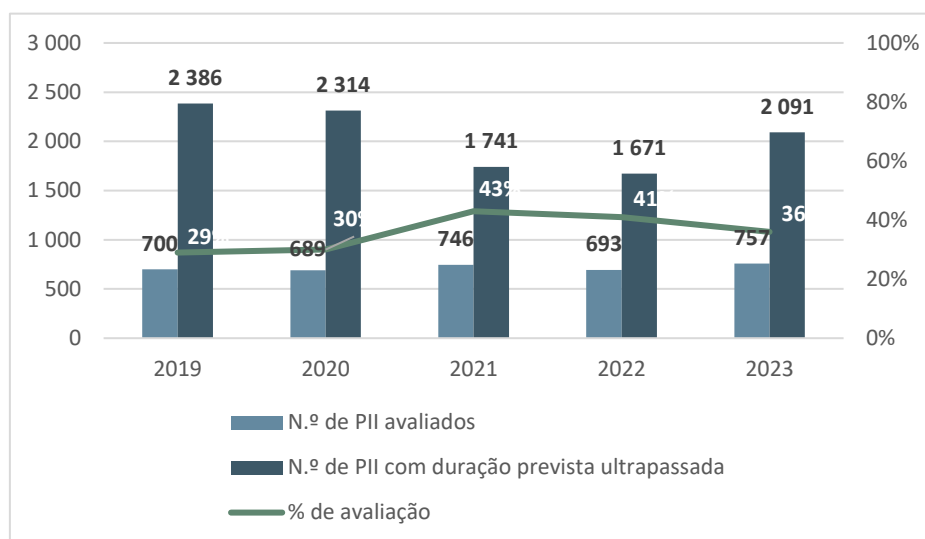
De acordo com o Gráfico nº 1, nos últimos 5 anos, o número de pessoas com necessidade de acompanhamento social tem crescido, com exceção do ano de 2020, que corresponde ao ano da pandemia.

Gráfico nº 1 - Pessoas com necessidade de acompanhamento social e com PII



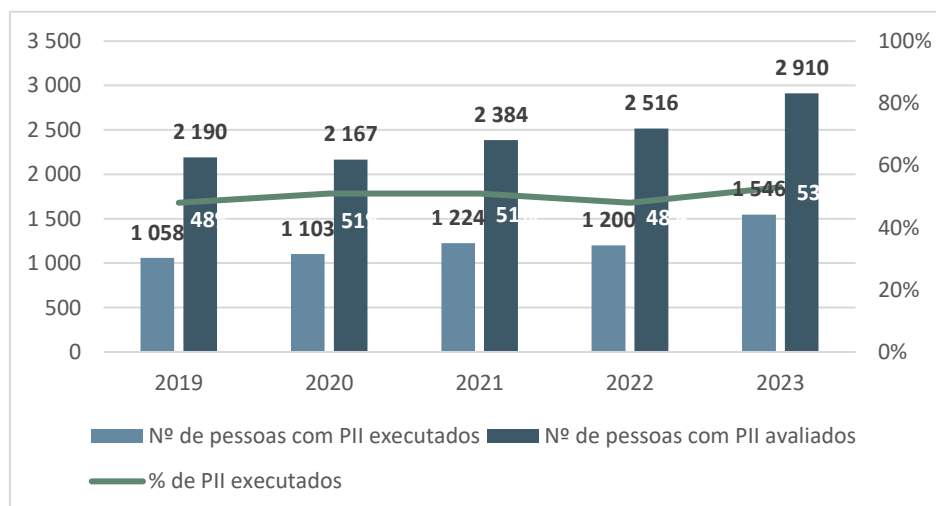
O número de pessoas com PII em vigor acompanha esta tendência. Ambos atingiram o seu valor máximo no ano de 2023. Apesar de ter decrescido nos anos da pandemia, a percentagem de pessoas com necessidade de acompanhamento social que têm um PII tem aumentado, atingindo já em 2023 os valores de 2019.

Entre 2019 e 2022, verifica-se uma diminuição dos PII com duração prevista ultrapassada, contudo, em 2023, este número aumentou cerca de 25%, quando comparado com o ano de 2022.

Gráfico nº 2 - Planos Individuais de Inserção avaliados

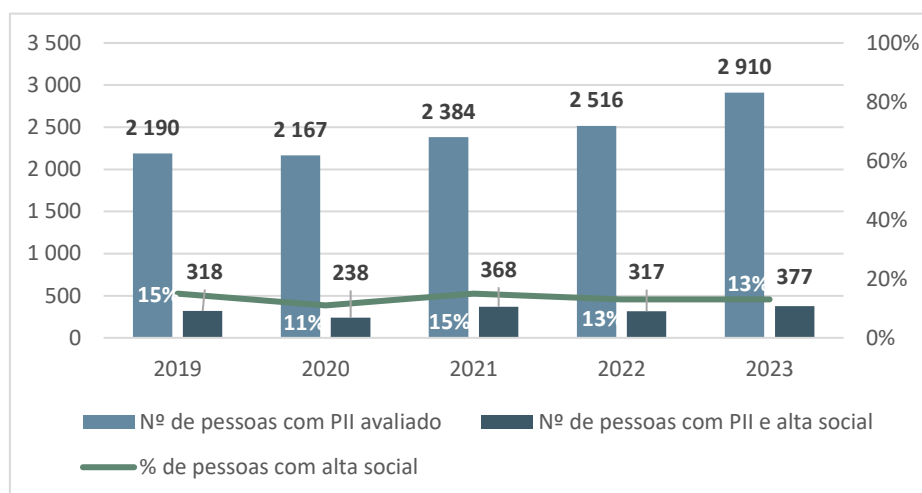
Em termos relativos, parece haver uma tendência de decréscimo da taxa de avaliação dos PII com duração prevista ultrapassada desde 2022.

Em relação ao cumprimento ou execução dos Planos, verifica-se uma tendência de crescimento dos PII avaliados ao longo do período em análise, bem como do número de planos executados, conforme ilustrado no Gráfico nº 3.

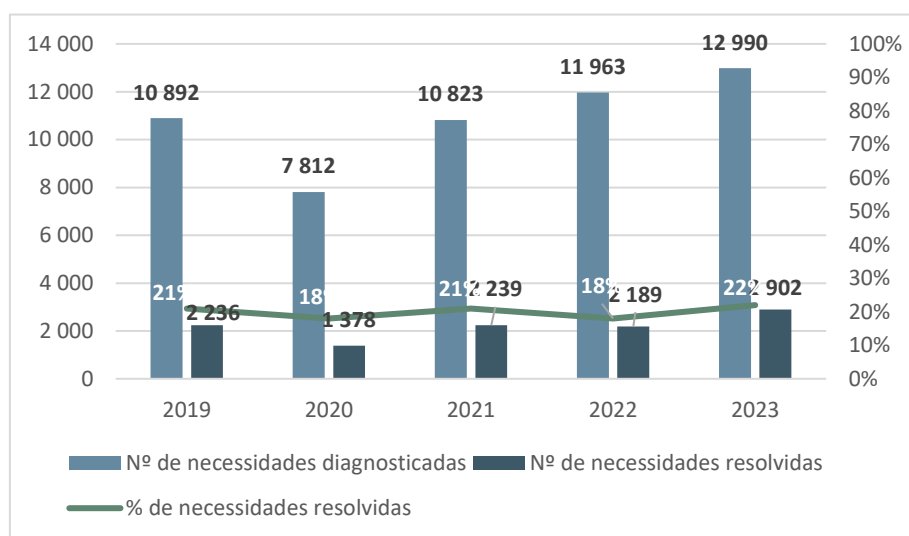
Gráfico nº 3 - Planos Individuais de Inserção Executados

A percentagem de PII executados é cerca de metade dos planos avaliados, tendo alcançado a sua maior expressão em 2023.

No âmbito da Alta Social, e de acordo com o Gráfico 4, mantém-se estável o número de pessoas com PII que, na sua avaliação, têm alta social (com exceção do ano de 2020, devido à pandemia).

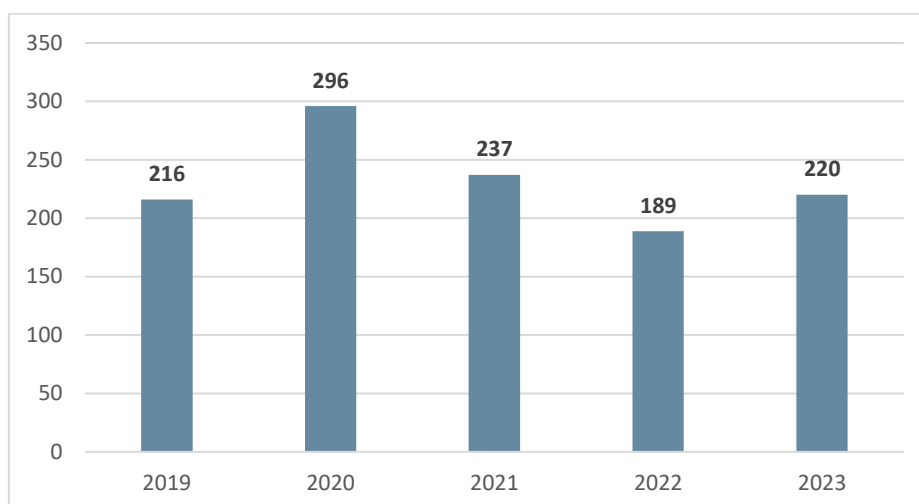
Gráfico nº 4 - Altas sociais

As necessidades diagnosticadas no âmbito dos PII têm aumentado desde 2019 (com exceção do ano de 2020), contudo o número de necessidades resolvidas tem-se mantido baixo, verificando-se um ligeiro aumento em 2023.

Gráfico nº 5 - Necessidades resolvidas

Ao longo do período em análise, os valores registados de necessidades diagnosticadas e resolvidas evidenciam uma baixa capacidade de resposta.

O tempo médio necessário para a resolução das necessidades aumentou em 2020, o que pode ser explicado pela pandemia, tal como ilustrado no Gráfico nº 6.

Gráfico nº 6 - N.º médio de dias necessários à resolução das necessidades

Deste então verificou-se uma diminuição deste valor médio, com destaque para o ano de 2022. É, no entanto, de salientar, que em 2023 o tempo necessário para resolver as necessidades foi superior ao de 2022.

A análise deste período de cinco anos permitiu perceber o impacto da pandemia na atividade desenvolvida na área da reinserção durante o ano de 2020 e a progressiva recuperação nos três anos a seguir.

A percentagem de pessoas com PII atingiu em 2023 os valores de 2019. Mantém-se a tendência de aumento dos PII avaliados e, em 2023, a taxa de execução dos PII encontra-se acima dos 50%.

Por outro lado, a tendência positiva de diminuição dos PII com duração prevista ultrapassada e a diminuição do tempo médio de resolução de necessidades não se verificou em 2023.

4. CONCLUSÃO

À semelhança dos anos anteriores, foram analisados e sistematizados os indicadores de avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção, referentes aos cidadãos com necessidade de intervenção social e que tiveram um PII em vigor, de acordo com a informação registada no SIM em 2023. As principais conclusões são:

- ✓ 65% das pessoas com necessidade de acompanhamento social possuem um PII;
- ✓ 36% dos PII cuja duração foi ultrapassada foram avaliados;
- ✓ 53% dos PII avaliados foram cumpridos;
- ✓ 13% das pessoas com PII avaliado tiveram alta social;
- ✓ 22% das necessidades diagnosticadas junto das pessoas com PII em vigor foram resolvidas.

Comparativamente ao ano de 2022, destacam-se os seguintes aspetos:

- ✓ aumentou o número de pessoas com necessidade de acompanhamento social (9%);
 - ✓ aumentou ligeiramente a percentagem de pessoas com necessidade de acompanhamento social que têm um Plano Individual de Inserção;
 - ✓ diminuiu a percentagem de PII avaliados e cuja duração foi ultrapassada;
- aumentou a percentagem de PII cumpridos;
- ✓ manteve-se a percentagem de pessoas que tiveram Alta Social;
 - ✓ aumentou a percentagem de necessidades resolvidas;
 - ✓ aumentou o número de dias para a resolução das necessidades, i.e., a resolução de uma necessidade demorou, em média, mais 31 dias.

Registam-se, assim, melhorias em alguns indicadores, quando comparados com o ano anterior. A percentagem de pessoas com necessidade de acompanhamento social com PII subiu para os níveis de 2019. A percentagem de PII que foram avaliados e cumpridos também aumentou. A percentagem de necessidades resolvidas também aumentou, contudo, o tempo necessário para resolução das necessidades diagnosticadas aumentou em cerca de um mês.

A análise longitudinal de cinco anos também permite perceber a disseminação da utilização do PII enquanto ferramenta do MIR e o aumento da eficiência das intervenções.

É, no entanto, importante realçar que o processo de avaliação do MIR se encontra condicionado pelo registo de informação no SIM, de onde são extraídos os indicadores de avaliação.

Mantém-se, por isso, a necessidade de colmatar as dificuldades sentidas pelos técnicos de reinserção na utilização do SIM, permitindo assim acomodar uma cultura de registo e possibilitar maior qualidade e robustez da informação obtida.

SIGLAS E ABREVIATURAS

ARS – Administrações Regionais de Saúde, I.P.

ARSLVT – Administrações Regionais de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

CAD – Comportamentos Aditivos e Dependências

DICAD – Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

GTSI – Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação

ICAD – Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.

MIR – Modelo de intervenção em Reinserção

PII – Plano Individual de Inserção

SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

SIM – Sistema de Informação Multidisciplinar

UIL – Unidade de Intervenção Local

BIBLIOGRAFIA

Instituto da Droga e da Toxicodependência (2009). *Linhas Orientadoras para a Intervenção Social – Modelo de Intervenção em Reinserção*, Lisboa.



ICAD



Empoderar. *Empower.*
Cuidar. *Care.*
Proteger. *Protect.*



Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.
Institute on Addictive Behaviours and Dependencies, P.I.

Tel: +351 211 119 000 | E-mail: icad@icad.min-saude.pt | www.icad.pt

